

Joelmir Bogo

UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL



SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 329 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da Rua Erna Schwedler, no bairro Progresso, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Erna Schwedler é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 06 de maio de 2025.

JOELMIR BOGO  
VEREADOR